

Fundação - CRS Campo Grande, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2021.

**Processo nº SEI-160004/000031/2021** - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e de acordo com o disposto no caput do artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 323.892,38 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, para atender as despesas com fornecimento de água potável e tratamento de esgotos, para unidade desta Fundação em Niterói, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2021.

**Processo nº SEI-160004/000028/2021** - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e de acordo com o disposto no caput do artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 297.136,29 (duzentos e noventa e sete mil cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO S/A, para atender as despesas com fornecimento de energia elétrica para as unidades desta Fundação na região metropolitana, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2021.

**Processo nº SEI-160004/000022/2021** - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e de acordo com o disposto no caput do artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 92.925,74 (noventa e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, para atender as despesas com fornecimento de energia elétrica para o CRS - Itaipu - Unidade desta Fundação, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2021.

**Processo nº SEI-160004/000023/2021** - Com base no artigo 82, § 1º, da Lei Estadual nº 287/79, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB nº 460, de 14/02/2020 e de acordo com o disposto no caput do artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor de R\$ 97.273,91 (noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, para atender as despesas com fornecimento de energia elétrica para as Unidades desta Fundação, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2021.

Id: 2296993

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ATO DA PRESIDENTE

#### PORTARIA/FIA-RJP/ Nº 510 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo SEI nº E-31/005/568/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do contrato de prestação de serviços de AVISO DE RECEBIMENTO (A.R.) com a empresa de CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC.

**Art. 2º** - Designar os servidores, **ELIANE MARIA CARNEIRO DE LIMA**, ID. Funcional nº 5072760-5, **CLAUDIO XAVIER DA SILVA**, ID. Funcional nº 5090516-3, **VICTOR MELO SILVA** ID. Funcional nº 5101893-4, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designado a servidor **MOYSES GOMES DA SILVA** ID. Funcional nº 2854943-0, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

**CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**  
Presidente

Id: 2297102

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ATO DA PRESIDENTE

#### PORTARIA/FIA-RJP/ Nº 511 DE 09 de fevereiro de 2021

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo SEI nº E-31/005/501/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços da Fundação Santa Cabrini.

**Art. 2º** - Designar os servidores, **ALCIRES ALVES FERREIRA**, Id. Funcional nº 0623299-0, **CLAUDIO XAVIER DA SILVA**, Id. Funcional nº 5090516-3 e **MÁRCIA TAVARES OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 5116803-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor **MOYSÉS GOMES DA SILVA**, Id. Funcional nº 2854943-0, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

**CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**  
Presidente

Id: 2297218

## Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

### ATO DOS SECRETÁRIOS

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEELJE/SEPLAG Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, o Decreto nº 47.433, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a execução antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2021, e o De-

creto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do Processo nº SEI-30001/000034/2021.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Aquisição de passagens aéreas.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 05/02/2021 - Término: 28/02/2021.

**III - De: Concedente: 170100 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE.**

**UO:** 17010 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE.  
**UG:** 170100 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE.

**IV: Para: Executante: 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.**

**UO:** 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.  
**UG:** 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

#### V - CRÉDITO:

**PT:** 23.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas

PT	Fonte	ID	Valor
23.122.0002.2016	100	33903301	R\$10.000,00

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14/02/2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

**LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS**  
Secretário de Estado Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro

**JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2297108

## Secretaria de Estado das Cidades

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

#### ATO DO DIRETOR DE 08.02.2021

**DESIGNA**, com validade a contar de 13/01/2021, o Engenheiro **BRUNO VALE FERREIRA**, Matrícula nº 13/71041-8, ID Funcional 4377320-6, para supervisionar a execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ITABORAÍ E MARICÁ", a cargo da Empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/000645/2019 (Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Contrato nº21/2019), Processo nº SEI-330026/000059/2021.

Id: 2297167

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I**

#### ATOS DO DIRETOR DE 08.02.2021

**AUTORIZO e DESIGNO** a Comissão para fins de ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL referente os "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE ITAPERUNA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA E SÃO JOSÉ DO UBA", objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.007692/2017, Contrato nº 25/2018, à cargo da firma ASM CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº SEI-16002/005209/2020. Sugerimos que a referida Comissão seja constituída pelos servidores abaixo:

Engª **CYNTIA DE OLIVEIRA ROCHA** ID 5101837-3 matr. 13/91192-5  
Engª **WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS** ID 4373490-1 matr. 13/71027-7  
Engº **ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO** ID 5108497-0 matr. 13/91265-9

**AUTORIZO e DESIGNO** a Comissão para fins de ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL referente os "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES", objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.000555/2018, Contrato nº 24/2018, à cargo da firma ASM CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº SEI-16002/005212/2020. Sugerimos que a referida Comissão seja constituída pelos servidores abaixo:

Engª **CYNTIA DE OLIVEIRA ROCHA** ID 5101837-3 matr. 13/91192-5  
Engª **GLEICE D'LURDES G. DE AMORIM** ID 4373490-1 matr. 13/71027-7  
Engº **ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO** ID 5108497-0 matr. 13/91265-9

**AUTORIZO e DESIGNO** a Comissão para fins de ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL referente os "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELO MUNICÍPIO DE CAMBUCI E SÃO FIDÉLIS", objeto do processo administrativo nº E-17/003.007691/2017, Contrato nº 26/2018, à cargo da firma ASM CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº SEI-16002/005210/2020. Sugerimos que a referida Comissão seja constituída pelos servidores abaixo:

Engª **CYNTIA DE OLIVEIRA ROCHA** ID 5101837-3 matr. 13/91192-5  
Engª **WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS** ID 4373490-1 matr. 13/71027-7  
Engº **ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO** ID 5108497-0 matr. 13/91265-9

**AUTORIZO e DESIGNO** a Comissão para fins de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente os "OBRAS DE TERRAPLENAGEM E

PAVIMENTAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA AO ESTADO DE MINAS GERAIS (SANTA RITA DO JACUTINGA) NA RJ 137, TRECHO: CONSERVATÓRIA - DIVISA RJ/MG, NUMA EXTENSÃO DE 28,60 KM", objeto do processo administrativo nº E-17/205.464/2009, Contrato nº 72/2009, à cargo da firma CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA. Processo nº SEI-16002/003780/2020. Sugerimos que a referida Comissão seja constituída pelos servidores abaixo:

Engª **CYNTIA DE OLIVEIRA ROCHA** ID 5101837-3 matr. 13/91192-5  
Engª **WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS** ID 4373490-1 matr. 13/71027-7  
Engº **ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO** ID 5108497-0 matr. 13/91265-9

Id: 2297164

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**

#### ATOS DO DIRETOR DE 08.02.2021

**PROCESSO Nº SEI-330026/000061/2021 - DESIGNA**, com validade a contar de 01/02/2021, o Engenheiro **JOSÉ PAES LEME DA MOTTA**, Matrícula nº 13/56.382, Id Funcional 2841334-2, para Supervisionar a execução das "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E NA INFRAESTRUTURA URBANA (REDE DE DRENAGEM E DE ESGOTO) NA ESTRADA DAS PIABAS - SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - RJ, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CONDOMÍNIO ROBERTO COSTA E A RUA BAHIA, COM EXTENSÃO DE 1.490,47 METROS", a cargo da Empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº E-16/902/000914/202 ( Tomada de Preços - ALC Nº 002/2020, Contrato nº 038/2020).

**PROCESSO Nº SEI-330026/000054/2021. DESIGNA**, com validade a contar de 01/02/2021, o Engenheiro **PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA**, ID Funcional 5102771-2, para acompanhar e fiscalizar a execução das "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA (REDE DE DRENAGEM E DE ESGOTO) NA ESTRADA DAS PIABAS - SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CONDOMÍNIO ROBERTO COSTA E A RUA BAHIA, COM EXTENSÃO DE 1.490,47 METROS", a cargo da Empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/000914/2020 (Tomada de Preços - ALC nº 002/2020 - Contrato nº 038/2020).

**PROCESSO Nº SEI-330026/000056/2021. DESIGNA**, com validade a contar de 01/02/2021, Engenheira **PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA**, ID Funcional 5102771-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO 1, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU, DUQUE DE CAXIAS, QUEIMADOS, JAPERI, PARACAMBI, BELFORD ROXO, SÃO JOÃO DE MERITI E MAGÉ", a cargo da Empresa ALPLHA 3 CONSTRUTORA LTDA., objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/000644/19 (Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Contrato nº 031/2020).

**PROCESSO Nº SEI-330026/000063/2021. DESIGNA**, com validade a contar de 13/01/2021, o Engenheiro **JOSE PAES LEME DA MOTTA**, Matrícula nº 13/56382, ID Funcional 2841334-2, para supervisionar a execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DA 5ª ROC ABRANGIDA PELAS RODOVIAS RJ-143, RJ-151, RJ-153, RJ-155, RJ-157, RJ-159, RJ-161 E RJ-163", a cargo da Empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS .LTDA-ME., objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/000840/2019 (Pregão Eletrônico nº 021/2019 - Contrato nº 036/2019).

Id: 2297161

## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL  
DE 07.02.2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/016/2322/2017 E SEI Nº 320001/003236/2020., DECIDE PELA APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE PROVENTOS DE 35** (trinta e cinco) dias ao servidor Fernando Antonio Barreto Pinto, ID 42597153, Professor Docente. I, Nível C, Referência 6, Matrícula 9203944, Vínculo 2, por inobservância ao artigo 39, inciso III, e Art. 40, combinado com artigo 50, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, fundamentado nos esclarecimentos do Corregedor-Geral do Estado (Fls. 179), que concorda com o Relatório da Comissão Processante (fls. 158/166), manifestação técnica da Coordenadora de regime Disciplinar (fls. 169/172), na promoção da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 175/177.

Id: 2297213

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 02.02.2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/002/4478/2014 e Processo nº SEI 320001/003236/2020. DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades contra Maria Ângela Pinto de Paiva, Identidade Funcional nº 37310984, Professor Docente I, Nível C, Referência 7, Matrícula nº 5012645-7 e Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 915644-9, Vínculo 2, João Clodomiro de Souza Lucena, Identidade Funcional nº 38648938, Professor Docente I, Nível C, Referência 8, Matrícula nº 240500-9 e Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 848036-0, Vínculo 2, e Ricardo Luiz Soares, Identidade Funcional nº 40583996, Professor Docente I, Nível D, Referência 7, Matrícula nº 828646-0, Vínculo 1 e Professor Docente I, Nível D, Referência 6, Matrícula nº 841834-5, Vínculo 2, de acordo com o Relatório do Colegiado (fls. 772/777), com a manifestação técnica da CORED (fls. 786/789) e do Parecer da Assessoria Jurídica (fls. 786/789).

Id: 2297112

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 04.02.2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-08/605172/2002 E SEI Nº 320001/003239/2020. DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado por Ato da Superintendente de Inquérito Administrativo, para Acumulação de Cargos contra a servidora Elizabeth Cardim de Andrade Ferreira, Identidade Funcional nº 30120942, Enfermeira, Classe B, Matrícula nº 850.375-7, Vínculo 1, de acordo com o Relatório do Colegiado (fls. 158/163), com a manifestação técnica da CORED (fls. 168/170) e do Parecer da Assessoria Jurídica (fls. 173/174).

Id: 2297211

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 07.02.2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/001/830/2013 E SEI Nº 320001/003236/2020. DECIDE PELA APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE PROVENTOS DE 60** (sessenta) dias a servidora Patrícia Ribeiro Pereira, ID 42420628, Professor Docente. I, Nível